



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

VOLUME II

Em 07 de Janeiro de 2021, procedeu-se a abertura do processo de nº007/2020 e para constar, eu, HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracará, 07 de Janeiro de 2021.


HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



MEMORANDO

MEMO. Nº 007/2021

PROC. Nº 006/2021

DATA: 07/01/2021


DA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PAGAMENTOS DE CONTAS JUNTO À CAER.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Senhor Presidente,

Solicito Vossa Excelência, autorização para abertura do processo para pagamento de despesa com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Caracaraí, no Exercício Financeiro de 2021, com o valor estimado de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).


CIBELE LOPES FALKENTENS
Dir. do Dpto. Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo
Em 07/01/2021



Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



À Secretaria de Finanças:

Solicito Vossa Senhoria que informe se há disponibilidade de dotação orçamentaria e financeira para pagamento de contas de fornecimento de junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, com o valor estimado de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

Câmara Municipal de Caracarái (RR) 07/01/2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



À presidência:

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, para realização de despesa com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, com o valor estimado de R\$: 8.000,00(oito mil reais).

Caracaraí-RR 07 de Janeiro de 2021.


MARIA DO SOCORRO NUNES
Dir.do dep. De Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



À CPL:

Solicito vossa senhoria, que providencie abertura do processo referente a despesa com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, com o valor estimado de R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 07 de Janeiro de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



Da: CPL
Para: Controle Interno

Processo nº. 006/2021

Encaminho a vossa Senhoria o Processo: 006/2021 – , pagamento contas de água para análise do procedimento Licitatório e que seja emitido o parecer de acordo com a lei Nº 8.666/93.

Caracará – RR, 07 janeiro de 2021.


HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**



PARECER TÉCNICO Nº02/2021

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021. FASE INTERNA. PAGAMENTO DE DESPESA JUNTO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA PARECER FAVORÁVEL A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL

ASSUNTO: Análise Técnica dos atos do Processo nº006/2021 – Pagamento de Despesas a Água e Esgoto de Roraima.

RELATÓRIO

Veio a esta Controladoria, para análise técnica do atos processuais, sobre a legalidade no procedimento da licitação na modalidade de Dispensa por INEXIGIBILIDADE em exame, visando à o **PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DE RORAIMA.**

A justificativa da futura e eventual pagamento se deu em razão de bem como precisamos garantir a prestação de serviços públicos realizado por esta casa legislativa. Dando continuidade ao fornecimento de Água e Esgoto de Roraima.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes. Por fim, verificou-se a obediência aos prazos e aos procedimentos fixados em lei.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) **TERMO DE ABERTURA;**
- b) **MEMORANDO;**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI**



- c) **DESPACHO AO SETOR FINANCEIRO;**
- d) **DESPACHO A PRESIDÊNCIA INFORMANDO
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;**
- e) **DESPACHO PARA ABERTURA DE PROCESSO;**
- f) **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- g) **SOLICITAÇÃO DA CPL PARA ANÁLISE E PARECER;**
- h) **PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Este é o breve relatório.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: “em especial”, com posterior apresentação de três hipóteses.

Quanto à análise do Procedimento Administrativo do Processo nº 006/2021, por se tratar de futura e eventual despesa com o PAGAMENTO DE DESPESA JUNTO A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RORAIMA, atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 8.666/93, art. 26.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos queo certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida, que apresenta detalhamento dos requisitos necessários para o Pagamento de despesas junto a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, mediante procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, Acostada ao processo, **manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da do certame**, com observância do rito realizando as publicações de praxe na imprensa oficial Federal, Estadual, municipal, mural da Prefeitura Municipal/ Câmara Municipal ou site da câmara municipal para eficácia do ato.

É o parecer.

Caracarái-RR, 07 de Janeiro de 2021.


SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA
Chefe do controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo 25 *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGANDO** o presente termo.


Câmara Municipal de Caracarái – RR, 07 de Janeiro de 2021.


Processo: 006/2021.

Credor: Despesas com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA – CAER.

CNPJ: 04.055.869/0001-94

Valor estimado: R\$ 8.000,00


HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente da CPL


ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO
Membro da CPL


ELÍEZER DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – ADJUDICAR, presente processo nº 006/2021 por inexibilidade , nestes termos:

Processo Nº 006/2021

Objeto do Processo: Despesas com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER

Fornecedor declarado ganhador a Empresa: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA

Valor estimado do serviço: R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

02 – autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 33.90.39.00

Caracarái – RR, 07 de Janeiro de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ



HOMOLOGAÇÃO

Através do presente Ato, HOMOLOGO o Procedimento de Inexigibilidade, Processo N° 006/2021, referente à despesa com pagamento de contas de fornecimento de água junto à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Caracará, no Exercício Financeiro de 2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caracará – RR, 18 de janeiro de 2021.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC

CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PRACA DO CENTRO CÍVICO

04.055.869/0001-94



NOTA DE EMPENHO

6

NOTA DE EMPENHO Nº 6

FICHA: 8

DATA: 18/01/2021

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: OUTROS

VENCIMENTO:

NOME: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER

05.939.467/0001-15

CÓDIGO: 118

ENDEREÇO: R MELVIN JONES

BOA VISTA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL D CARACARAÍ COM DESPESAS DE PAGAMENTOS DE CONTAS JUNTA A CAER, CONFORME PROCESSO 007/2021, EXERCÍCIO 2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

ES

SOMA

13.478,76

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	PODER LEGISLATÍVO
3.3.90.39.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0004.2001.0000	ATIVIDADE DO LEGISLATÍVO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
21.532,00	0,00	13.478,76	38.053,24

VALOR A SER PAGO R\$

13.478,76

treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 18/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAÍ-RR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

José Nogueira
1º Secretário

CONTABILIZADO

18/01/21

DATA

Maraiza Florentino
Contador

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL
CARACARAÍ-RR

Victor Marcelo
Presidente

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: